



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000060

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/07000060

Número / Ano	000060/2024
Data / Horário	07/03/2024 - 13:20:11
Ementa	Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Benedito de Carvalho, natural de Ourinhos/SP, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade há mais de vinte anos como taxista.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	39
Emitido por	DaniFidelis

CMCM
Secretaria
Processo nº 00/2024
Rubrica DaniFidelis Fis 02



CMCM
Secretaria
Processo nº 65/2024
Rubrica 03 Fis 03

LIDO
07/03/24
CSB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 39/2024

AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

APROVADO
11 03 24 DE
CSB
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. BENEDITO DE
CARVALHO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Benedito de Carvalho, natural de Ourinhos/SP, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade há mais de vinte anos como taxista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA
(GUTA)
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Benedito de Carvalho nasceu em Ourinhos interior de São Paulo, em (13/02/1941), vindo para Conceição de Macabu aos 07 anos de idade, em longa viagem de trem, juntamente com seus pais e 6 irmãos. Ainda na adolescência trabalhou com Chiquinho Tamanqueiro fazendo tamancos, ofício que exerceu por 04 anos, aos 20 anos foi admitido como auxiliar de entregas na Elétrica Moderna, logo após passou a ser motorista de caminhão onde permaneceu até se aposentar no ano de 1996. Já aposentado, mas sempre um exímio motorista, passou a dirigir para o padre Luiz Cláudio da Igreja Matriz, acompanhando-o em todos seus compromissos por Conceição de Macabu e redondezas em um período de 02 anos.

Em 1998 adquiriu carta para atuar como taxista no "ponto da praça", onde permanece até os dias atuais.

Conhecido como "Benedito do Táxi", aos 83 anos apaixonado por Conceição de Macabu. Casado com Sonia Maria, pai de Leila, Valéria e Karine.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 001/2024
Rubrica 05 Fis 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 59/2024
Assunto: Encaminhamento

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.460/24
Em:	19.03.24
Ass:	up

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **28/2024 a 46/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 11/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	
Em:	
Ass:	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2024
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. ANDRÉA FÁTIMA MÉRIDA DA SILVA BERSOT.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Andréa Fátima Mérida da Silva Bersot, pelos 33 anos de relevantes serviços prestados ao município na área da educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2024
AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. DIOGO MARTINS BOGADO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Diogo Martins Bogado, pelos relevantes serviços prestados ao município como árbitro de futebol.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2024
AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. BENEDITO DE CARVALHO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Benedito de Carvalho, natural de Ourinhos/SP, por residir em Conceição de Macabu RJ e contribuir com a comunidade há mais de vinte anos como taxista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARIA MARLI RODRIGUES DE FREITAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Maria Marli Rodrigues de Freitas, pelos 44 anos de relevantes serviços prestados ao município na área da educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024